



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XI – SEPARATA Nº. 0001 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2018.

## PODER EXECUTIVO

Ato Delegatório 004/2018

Neuma Rodrigues de Moura Soares, prefeita Constitucional do Município de Caldas Brandão, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições.

Resolve.

Delegar Total Poderes aos servidores a Senhora NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES CPF: 097.149.884-97 e o Senhor JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES FILHO CPF. 097.574.404-69, Secretário de Finanças do Município de Caldas Brandão – PB, para junto a Caixa Econômica Federal, Agência Sapé - PB, emitir cheques, consultar saldos, extratos e comprovantes, endossar cheque, baixar cheques, cancelar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonários de cheques, sustar/ contar-ordenar cheques, efetuar resgate/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônicos, consultar contas/ aplicar Programas repasse recursos, Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade- M, efetuar transferências eletrônicas p/ alívio de numerário, obrigações de Débito direto autorizar. Movimentação de todas as contas vinculada ao CNPJ. 08.809.071/0001-41.

Caldas Brandão, 12 de Julho de 2018.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032/2018

Caldas Brandão, 12 de Julho de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar Sr Saulo Rolim Soares** para o cargo de Secretário de Finanças do município de Caldas Brandão. conforme calendário abaixo definido:

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033/2018

Caldas Brandão, 12 de Julho de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Sr **JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES FILHO** para o cargo de Secretário de Finanças do município de Caldas Brandão. conforme calendário abaixo definido:

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal